

## **EDITAL FAPESB/SECTI nº 01/2019 – CENTELHA BAHIA**

### **ERRATA nº 01**

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB e a Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação – SECTI, no uso de suas atribuições tornam pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe:

**1. Incluir a alínea “i” no subitem 8.1 do item 8. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS do Edital (p. 6), que passa ter a seguinte redação:**

- i) Salários ou qualquer outro tipo de remuneração para recursos humanos já existentes na empresa proponente aprovada, inclusive pagamentos a estagiários.

Salvador, 10 de julho de 2019

**MÁRCIO GILBERTO CARDOSO COSTA**  
**DIRETOR GERAL DA FAPESB**